



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001935/2012-19,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2012, **Progressão Funcional** à Professora **Carmen Ballão Watanabe** – matrícula SIAPE nº 1413505, lotada no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 4U, por ter obtido 225 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 27 de janeiro de 2014.


Neide Alves